



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Casa de Bento Renovato de Melo

Projeto de Lei 03/2022, de 15 de agosto de 2022

Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capim, que passa a denominar-se "Plenário Cláudio dos Santos Pia".

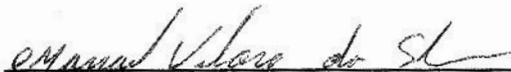
Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Capim, Estado da Paraíba, localizado na Av. São Sebastião, nº 70, Centro – Capim/PB, passa a denominar-se "Plenário Cláudio dos Santos Pia - Caidoca".

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.


Manoel Veloso da Silva
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 01 DE 08 DE 22
Camila Cunha



Mensagem

Segue, nesta oportunidade, o Projeto de Lei 03/2022 do Legislativo, de iniciativa do Vereador Manoel Veloso da Silva, no qual tem por objetivo nomear o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Capim para "Plenário da Câmara de Vereadores Cláudio dos Santos Pia - Caidoca".

A solicitação se deve ao fato de que o Vereador Cláudio dos Santos Pia - Caidoca, nascido em 09/11/1927 e falecido em 09/08/2022 foi eleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, participou das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Capim como vereador presidente. Conhecido pela forte atuação política, onde defendia as suas ideias e de seu partido visando pelo desenvolvimento local. Por isso requeremos a nomeação deste plenário de debates e votações de "Plenário Cláudio dos Santos Pia - Caidoca".

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.



Manoel Veloso da Silva
Vereador Proponente